**DECRETO Nº 3.562/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO, ELEITO NO PLEITO MUNICIPAL DE 06/10/2019, PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS NO PERÍODO DE 2020 A 2023”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, Lei Municipal nº 3.256/2011 alterada pela Lei Municipal 3.430/2015, Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012, Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Resolução nº 003 de 1º de abril de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas e empossadas os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso, a partir de 10 de janeiro de 2020.

**EDINEIA ISABEL DA SILVA;**

**RONI ELIANA DOS SANTOS;**

**JANAÍNA DE PAULA SANTOS;**

**ALCIONE NAZARÉ VITOR DE ALMEIDA;**

**SUELEN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS.**

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de janeiro de 2020.

***Porfírio Roberto da Silva***

*Prefeito Municipal*